



DECRETO Nº 233 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A Secretária Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a(o):	
Lei nº de	/ /
X Decreto nº	233 de 02/09/2021
Portaria nº	de / /
Projeto de lei nº	de / /
Extrato do Contrato nº	de / /
Foi fixado no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia; TO nesta data. Formoso do Araguaia-TO 02/09/2021	
ASSINATURA	

“DESMEMBRA O MÓDULO 03A DA QUADRA C, SETOR INDUSTRIAL, LOT. URBANO OFICIAL 2ª ETAPA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado o módulo 03A da quadra C, Setor Industrial, do Loteamento Urbano Oficial do Município de Formoso do Araguaia – TO, nas partes limites e confrontações:

MÓDULO – (03A REMANESCENTE) QUADRA C – ÁREA: 4.627,50 m²

Limites e confrontações:

Frente: 35,50 metros para a Av. Dom Pedro II

Fundo: 47,50 metros para o módulo 03C, 3A desm

Lado Direito: 30,00+75,00 metros para o módulo 03C, 3A desm

Lado Esquerdo: 75,34 metros para a rua Calumbi

MÓDULO – (03A DESMEMBRADO) QUADRA C – ÁREA: 360,00 m²

Limites e confrontações:

Frente: 12,00 metros para a Av. Dom Pedro II

Fundo: 12,00 metros para o Módulo 03A Rem

Lado Direito: 30,00 metros para o módulo 03C

Lado Esquerdo: 30,00 metros para o Módulo 03A Rem

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

HENO RODRIGUES

DA

SILVA:04405920117

Assinado de forma digital por

HENO RODRIGUES DA

SILVA:04405920117

Dados: 2021.09.02 11:00:19 -03'00'

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL